



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º018//2019 - "Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

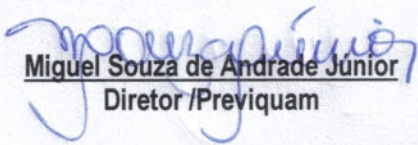
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Alaide Venturoli**. Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços internos, Nivel"E" Referencia "3", lotada na Secretaria de Educação, com remuneração proporcional em **27/02/2019** e término em **14/03/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **004/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 25/02/2019.


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor /Previquam

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 25 / 02 / 2019